EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

- O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do inciso XI do Edital SE 01/2018, publicado no DOE de 05/06/2018, retificado em 12 e 13/06/2018, disciplinador do concurso em questão, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe, para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante

mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
- 3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
- 4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
- 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.
- 4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
- 5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:
- 5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino.
- 5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20

- (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos.
- 5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;
- 5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;
- 5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a
- posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade.
- 5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;
- 5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.
- 6. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escolha consta no presente Edital.
- 6.1 A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Educação (http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp).
- 7. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.
- 9. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 10. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.
- 10.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 11. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constarão em Instrução específica desta Coordenadoria, a ser publicada em Diário Oficial do Estado.
- 12. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes da alínea b, do subitem 2.2, do Capítulo XIII do Edital SE 01/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constarão em Comunicado Conjunto CGRH/SEDUC-DPME/SOG, a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO TAQUARITINGA

AV HEITOR ALVES GOMES, 230, (antigo prédio do CEFAM) - JARDIM BEATRIZ - TAQUARITINGA-SP

QUADRO DE CHAMADA (Disciplina - nº de cargos disponíveis)

2 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados)

18/03/2022 09:00- Lista Geral nº. 9 ao 30

CLASSIF.	NOME	RG
9	MARIANA GAZZOLA SILVA	41691629 6
10	RICARDO FORTES TEIXEIRA	16540060
11	ERAN ROMANO	55845845 2
12	ALEX SANDRO SOARES DA COSTA	53088990 0
13	BEATRIZ DONADON ANTONIO JOSE	49506307 1
14	MARIA ISABEL JARDIM MARCOLINO RODRIGUES	45630175 6
15	LETICIA BALESTRA MOUTINHO	43642279 7
16	ISABELA DE OLIVEIRA	41508853 7
17	ANA MARIA R G GALLO	13241897
18	PATRICIA BERNADETE DE SOUZA	44339851 3
19	DIRCE FERREIRA FERES	21822810
20	AMANDA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	49823482 4
21	RONALDO SIMILI JUNIOR	53852715 8
22	GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	49722599 2
23	JADER ADRIANO DA SILVA	47425718 6
24	GISLAINE APARECIDA ALVES DE ANDRADE	33337233 5
25	MONISE A S PONZONI GALHARDO	34697998 5
26	SHEILA SOUSA NUNES	44563115 6
27	RAUL LIKAON MIRANDA	56330093 0
28	CAMILA DOS SANTOS HONORATO	10778507
29	APARECIDA NALU ALVES FERREIRA XIMENES	20101075

EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS III – RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS (Diretoria de Ensino – Cód. CIE – Unidade Escolar – Vagas disponíveis

D.E. TAQUARITINGA
23589 SALVADOR GOGLIANO JUNIOR PROF 1
47491 IRACEMA OLIVEIRA CARLOS PROFA 1
24831 FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA LEITE 1
24922 ANTONIO MORAES BARROS DOUTOR 1
25082 JOÃO CAETANO DA ROCHA PROFESSOR 1